



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2017

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

### DECRETOS MUNICIPAIS

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.170

"Altera o art. 1º do Decreto nº 8.160, de 29 de maio de 2017".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 1º do Decreto nº 8.160, de 29 de maio de 2017 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam convocadas a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, objetivando propor diretrizes para a Formulação da Política Municipal, Estadual e Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento dos programas e ações de Vigilância em saúde; e a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Barbacena, a quais realizar-se-ão nos dias 21 e 22 de julho de 2017, objetivando avaliar e propor diretrizes da política para o setor saúde, estabelecidas pelo Conselho Municipal de Saúde; discutir temas específicos para propor novas diretrizes locais de política de saúde e o fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS através dos instrumentos de gestão."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 08 dias de junho de 2017;  
175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.  
*Luís Álvaro Abrantes Campos*  
Prefeito Municipal

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.171

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo, na Administração Pública Municipal Direta e Indireta dentro das comemorações do Feriado de Corpus Christi, o dia 16 de junho de 2017 – Sexta-Feira, com exceção para os serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 09 dias de junho de 2017;  
175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.  
*Luís Álvaro Abrantes Campos*  
Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei*  
*Fernanda Dias da Silveira*  
Secretária Municipal de Governo

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com as Leis Municipais nºs. 3.740/2003, e 4.672/2015, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.794 - 1 - DESIGNAR Renata Chaves Batista, para exercer a função de Conselheira Tutelar, em substituição à Conselheira Dolores Moreira Lopes, no período de 02.06 a 04.07.2017.2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.06.2017. Barbacena, 09 de junho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com

as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.804 - 1 - DESIGNAR as servidoras Prisciliani de Miranda Campos Silva e Emiliane Tostes Fisch Pereira para compor o Grupo de Trabalho Inter-setorial Municipal – GTI-M, responsável pela definição de metas de cobertura das ações e pela gestão do Programa Saúde na Escola, a partir desta data. 2 – DISPOR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 09 de junho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.805 - 1 - INSTITUIR Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado, responsável pela elaboração de normas e execução da seleção de profissionais para desempenhar funções no Programa de Desinstitucionalização de pacientes do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena – CHPB/FHEMIG, composta pelos seguintes membros: a) Miriam Nadim Abou-yd, b) Humberto Cota Verona, c) Ana Carolina Macedo de Araújo Rocha, d) Hilda Léa Dias, e) Flávia Denise Barbosa Vasques, f) Regina Célia Rodrigues Monteiro, g) Antônio Américo de Campos Júnior. 2 – ATRIBUIR à Comissão ora instituída a autonomia e os poderes inerentes ao planejamento, organização e execução da seleção, sendo de sua responsabilidade a elaboração de todos os instrumentos referentes à inscrição, recebimento de documentos, avaliação, recebimento e julgamento dos recursos; elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários para realização do certame. 3 - DISPOR que a presidência da Comissão ficará a cargo de Miriam Nadim Abou-yd, e a secretaria a cargo de Hilda Léa Dias. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 09 de junho de 2017.

*Publique-se na forma da lei*  
*Fernanda Dias da Silveira*  
Secretária Municipal de Governo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

#### AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PP 003/2017 – PRC 003/2017. OBJETO: Contratação de instituição especializada para acolhimento de idoso. ABERTURA: 28/06/2017 – 14:00hs. Informações 32-3339-2026 - licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena 13/jun/17. Maria A. Eugênia – Gerente de Licitação – Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

SAS – PP 013/2017 – PRC 014/2017. OBJETO: RP serviço de fornecimento de marmiteix. ABERTURA: 30/06/2017 – 14:00 hs. Informações 32-3339-2026 licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena 13/jun/17. Maria A. Eugênia – Gerente de Licitação – Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

*Publique-se na forma da lei*  
*Fernanda Dias da Silveira*  
Secretária Municipal de Governo

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: *Odair José Ferreira*

#### DECRETO LEGISLATIVO

Faço saber que a Câmara Municipal de Barbacena

aprovou, nos termos do art. 71 e seu Parágrafo Único da Constituição Municipal e eu, Odair José Ferreira, Presidente, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 867/2017

"Altera o Decreto Legislativo nº 469, de 16 de julho de 1998".

Art. 1º. As alíneas do art. 2º. do Decreto Legislativo nº. 469, de 16 de julho de 1998, acompanhado do parágrafo único, passa a ser acrescido com a seguinte redação:

Art. 2º. (...)

a) Grande Mérito: máximo de 01 (uma) insígnia por vereador;

b) Mérito Especial: máximo de 01 (uma) insígnia por vereador;

c) Mérito: máximo de 01 (uma) insígnia por vereador; Parágrafo único. A outorga de insígnias a ser concedida no mesmo ano legislativo de sua aprovação, vedada a sua concessão no ano legislativo seguinte.

Art. 3º. Os incisos I, II e III, do art. 7º. do Decreto Legislativo nº. 469, de 16 de julho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

I- GRANDE MÉRITO: Presidente da República, Vice-Presidente da República, Ex- Presidentes, Ministro de Estado, Ex-Ministros, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministros do Supremo Tribunal Federal e de Tribunais Superiores, Procurador Geral da República, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado Federal, Senadores, Deputados Federais, Governador, Vice-Governador, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, Deputados Estaduais, Secretários de Estado, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargadores, Procurador Geral de Justiça, Presidente e Conselheiros de Tribunais de Contas, Prefeitos e Vice-Prefeitos, Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores, Presidentes de Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, Oficiais Militares e embaixadores.

II- MÉRITO ESPECIAL: Cônsules, Magistrados, Membros do Ministério Público, procurador de Justiça, Secretários Municipais, Membros do Corpo Diplomático, reitores, Militares, Representantes de Classes Eclesiásticas, Imprensa em Geral e Cientista.

III- MÉRITO: Professores, escritores, Servidores Públicos, Artistas Renomados, Desportistas, Presidentes de Clubes de Serviços, presidentes e voluntários(os) de Entidades com relevantes serviços prestados e Profissionais Liberais.

Art. 4º. Revoga-se o Decreto Legislativo nº 520, de 07 de outubro de 1999.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos nove de junho de 2017, 175º. ano da Revolução Liberal, 87º. da Revolução de 30.

Vereador *Odair José Ferreira* (Rede)

Presidente

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/17 – autoria Mesa Diretora da Câmara)

#### RESUMO DE ATAS

RESUMO DA ATA 029/2017 - 025ª Sessão Ordinária – 09.05.2017 – 1º Período – 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador *Odair José Ferreira*. Secretário: Vereador *Nilton César do Nascimento*. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19:29. " E, quando se achou só, os que estavam junto dele com os doze interrogaram-no acerca da parábola. E ele disse-lhes: A vós vos é dado saber os mistérios do reino de Deus, mas aos que estão de fora todas estas coisas se dizem por parábolas". (Marcos 4:10-11) I - Leitura e Discussão das Atas: - Ata Audiência Pública do dia 24/04 - APROVADA POR UNANIMIDADE. - Ata 025/2017 - APROVADA POR UNANIMIDADE. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Balancete da despesa de abril de 2017 da Câmara Municipal de Barbacena - cópia para todos os vereadores. - Conselho Municipal de saúde - convidando os vereadores a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2017 no



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



**BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2017**

dia 31 de maio, às 17h30, no Plenário da Câmara Municipal de Barbacena. - Comunicado nº 002/17 - Gabinete do vereador Thiago Martins - comunicando ausência na reunião ordinária de hoje. Participando do evento Toda de Conversa promovida pela Superintendência de Povos e Comunidades Tradicionais da Subsecretaria de Direitos Humanos do Estado de Minas. - Vereador Carlos Dú - justificando a ausência na reunião de hoje, pois está participando do evento Roda de Conversa promovida pela Superintendência de Povos e Comunidades Tradicionais da Subsecretaria de Direitos Humanos do Estado de Minas - Comunidade do Quilombola. III- Apresentação de proposições: - Do Vereador José Jorge Emídio: - Indicação nº 057/2017 - Requer que seja expedida Moção Congratulatória à diretoria da Empresa Cailu Consultoria Ambiental; - Indicação nº 057/2017 - Solicita limpeza e capina no Trevo de Acesso à entrada da cidade; - Indicação nº 0577/2017 - Solicita ao Sr. Prefeito que providencie uma ambulância UTIR para atender à população. Apresentou também um ofício ao prefeito para que ele retorne com a gratificação dos funcionários. - Do Vereador Amárico Andrade: - Indicação nº 053/2017 - Solicita voto de congratulação ao Sr. Armando Cruz de Almeida, pelos relevantes serviços prestados na área de direito do consumidor - Procon. Vereador Amárico Andrade fez uso da palavra pela ordem. - Do Vereador Edson Resende - Trago aqui, em continuidade à minha fala de quinta-feira passada, sobre a questão do Maio Amarelo. Uma situação que realmente neste final de semana, nos colocou em alerta e nos chocou profundamente, que foi o acidente que aconteceu na Avenida Governador Bias Fertes, no domingo à tarde, e que teve como resultado duas vítimas fatais, que foram o Marcos e o Mauro, a quem coloco minha solidariedade e com certeza de toda esta Casa com relação às famílias que perderam essas duas pessoas. Estamos vivendo não somente em Barbacena, mas no mundo, mas nós aqui temos uma peculiaridade, pois temos veículos demais, em uma cidade montanhosa e que cresceu muito nos últimos anos. De modo que temos muitos carros e muita gente na rua. Isso é uma situação que nós precisamos nos ater com cuidado. Já venho discutindo em vários momentos que o Brasil produz uma carnificina e nós não estamos nos mobilizando por isso. São vidas pedidas que poderiam ser evitadas. E os dois fatores mais importantes são a alta velocidade e o álcool. É a imprudência pela conscientização. Agora com a palavra pela ordem. Vejo três questões principais nesta questão dos acidentes de trânsito. Primeiro a pessoa, da conscientização, a educação no trânsito, a educação do pedestre. Nos estados unidos tem um Lei que se o pedestre atravessar fora da faixa, ele tem uma multa, porque sabe que o pedestre pode ser o motivo do acidente, como também o motorista. O segundo ponto, é a questão das vias públicas e da sinalização e isso Barbacena está defendendo porque as faixas estão apagadas e em outros lugares faltam. E o terceiro ponto é a questão da fiscalização. Um processo complexo, porque envolve o setor da educação, da saúde. Existe um projeto chamado Vida no Trânsito do Ministério que coloca algumas questões importantes para nós. Primeiro, é preciso qualificar as informações. Onde são os pontos que mais acontecem acidentes? Qual o fator de acidente mais importante? Nós sabemos que a motocicleta é o maior no Brasil e no mundo inteiro de acidentes automobilísticos. Existe recursos do Ministério da Saúde que repassa para os Estados e os Estados passam para os municípios para esta questão da educação no trânsito. Este ano a CONTRN lançou o programa Minha Escolha faz a Diferença no Meu Futuro e na Minha Vida. É por isso que trago aqui, para os senhores, a solicitação de um requerimento para discutirmos esta questão do trânsito em Barbacena e buscarmos uma saída para a prevenção. - Da Vereadora Vânia Castro: - Indicação nº 080/2017 - Solicita capina da Rua Engenheiro Louenir Turchetti, Diniz II; - Indicação nº 081/2017 - Solicita capina e recuperação da Rua Evangelina da Cunha Malta, Diniz II; - Indicação nº 081/2017 - Solicita capina, limpeza e recuperação asfáltica da Rua Francisco Vale Gomes, Nova Suíça; -

Indicação nº 084/2017 - Solicita capina e limpeza da Praça e Recuperação asfáltica da Rua Humberto Candian, Ipanema; - Indicação nº 089/2017 - capina e limpeza da Praça da Rua Luís Garcia Moraes, Nove de Março; - Indicação nº 094/2017 - Solicita capina e limpeza da Rua 8 de Março, Nove de Março; - Indicação nº 097/2017 - Solicita capina e limpeza na Rua Ubirajara Furtado de Jesus, Bairro Jardim das Alterosas; - Indicação nº 113/2017 - Solicita a alteração do bairro referência à Rua Doutor Geraldo Nogueira da Silva, pois esta se encontra como bairro Nossa Senhora Aparecida, mas na verdade está localizada no Bairro Campos/Serra Verde; - Indicação nº 124/2017 Solicita capina e limpeza com análise da necessidade de asfaltamento na Rua José Amaro Alves, Santo Antônio; - Indicação nº 126/2017 - Solicita capina, limpeza, recuperação com calçamento na Rua José Fonseca, Grogotó; - Indicação nº 134/2017 - Solicita asfaltamento ou calçamento para a Rua Maria José de Miranda, São Pedro; - Indicação nº 135/2017 - Solicita recuperação asfáltica da Rua Martinho Campos, São José; - Indicação nº 136/2017 - Solicita recuperação no calçamento da Rua Monte Alverne, São José; - Indicação nº 137/2017 - Solicita recuperação do calçamento, capina e limpeza da rua Nossa Senhora dos Remédios, São Pedro; - Indicação nº 138/2017 - Solicita patrulhamento e calçamento na Rua Colina de Moura Cruz, Vale das Rosas; - Indicação nº 139/2017 - Solicita recuperação asfáltica na rua Olinto Magalhães, Centro; - Indicação nº 140/2017 - Solicita recuperação asfáltica na Rua Paulino de Melo, São José; - Indicação nº 141/2017 - Solicita capina e limpeza na Rua Professor Osvaldo Navarro, Campo; - Indicação nº 142/2017 - Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza na Rua Sargento Tomé dos Santos, São Pedro; - Indicação nº 143/2017 - Solicita recuperação asfáltica na Rua 7 de Setembro, Centro; - Indicação nº 145/2017 - Solicita recuperação asfáltica na Rua Visconde de Araguaia, São José; - Indicação nº 144/2017 - Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza na Rua Virgílio Melo Franco, Boa Morte; - Indicação nº 146/2017 - Solicita recuperação asfáltica na Travessa José Vieira da Rocha, São Francisco; - Indicação nº 147/2017 - Solicita recuperação asfáltica e recuperação do calçamento iniciando na Rua Amílcar Savassi com a Rua Luiz Delbem (Serícicola), Campo; - Indicação nº 148/2017 - Solicita capina, limpeza na Rua Ama Mangualde, São Pedro; - Indicação nº 149/2017 - Solicita recuperação do calçamento, capina e limpeza na Rua Cônego Mário Quintão, Boa Morte; - Indicação nº 150/2017 - Solicita capina e limpeza na Rua Antônio Teixeira, Boa Morte; - Indicação nº 151/2017 - Solicita recuperação do calçamento na Rua Faustino Bertolucci Roman; - Indicação nº 152/2017 - Solicita projeto paisagístico na Praça Cruzeiro, na Rua Frei Orlando, Monte Mário; - Indicação nº 153/2017 - Solicita recuperação da tampa do bueiro, capina e limpeza na Rua Helder Pereira Teixeira, Campo. Vereadora Vânia Castro uso da palavra pela ordem. Vereador José Neston fez uso da palavra pela ordem. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 20h29 Discussão e votação de projetos Vereador Edson Resende fez uso da palavra pela ordem. O Sr. Presidente então colocou em votação o MEMORIAL - a ser encaminhado ao presidente da FUNAI - Aut. Vereador Edson Resende. - MEMORIAL - ao presidente da FUNAI - APROVADO PRO UNANIMIDADE - Vereador Ison de Sá fez uso da palavra pela ordem. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI Proj. Lei no 042/17 - Inclui inciso XII ao art. 2º. Da Lei Municipal no. 4728 de 23 de dezembro de 2015 e dá outras providências - Aut. Mesa Diretora da Câmara. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI Proj. Lei no 042/17 - Inclui inciso XII ao art. 2º. Da Lei Municipal no. 4728 de 23 de dezembro de 2015 e dá outras providências - Aut. Mesa Diretora da Câmara. APROVADO POR UNANIMIDADE. TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO - HORÁRIO: 20h49 Comunicações Sr. Presidente informou sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária que chegou na Câmara na semana passada. Pediu a secretaria da Casa que entregasse uma cópia para cada vereador. Explicou que sem a Lei Orçamen-

tária, evidentemente o Poder Legislativo não pode decretar o recesso parlamentar no mês de julho. Informou também que esteve em Belo Horizonte participando do Seminário de Código de Posturas de Belo Horizonte. Vamos ver se conseguimos montar um seminário aqui em Barbacena. Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h54. Eu, Márcio Cleber da Silva Costa, Redator de Atas em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Odair José Ferreira. Secretário: Vereador Nilton César de Almeida.

RESUMO DA ATA 030/2017 - 026ª Sessão Ordinária - 11.05.2017 - 1º Período - 1º Ano da Legislação. Presidente: Vereador Odair José Ferreira. Secretário: Vereador Nilton César do Nascimento. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h25 "O Senhor te guardará de todo mal; guardará a tua alma." (Salmos 12:7) Sr. Presidente nomeou o vereador Thiago Martins para secretar os trabalhos. I - Leitura e Discussão das Atas: Não houve. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Ofício nº 056/17 - Gabinete do Deputado Federal Bonifácio Andrada - acusando o recebimento do Memorial do Vereador Ison Guilherme (Tererê) solicitando empenho para o não fechamento da Agência dos Correios do Distrito de Correia de Almeida. - Convite para a 1ª Conferência Municipal de Saúde - no dia 20 de maio das 8h às 18h, no Centro de Especialidades Médicas, rua Pereira Teixeira (ao lado do Hospital Ibiapaba). Tribuna Livre - Instituto Cultural Primeiro Quilombo - Assunto Lei Imperial nº 3353 de 13 de maio de 1888, conhecida como Lei Áurea. Com a palavra Ângelo José Sátyro, antropólogo e historiador, e presidente do Instituto Cultural Primeiro Quilombo - Aqui em Barbacena sou presidente do Instituto Cultural Primeiro Quilombo em que trabalhamos com a inclusão social de negros e índios. Estou aqui justamente para falar do dia 13 de maio, da Abolição da Escravatura. Para nós negros conscientes, militantes e guerreiros, 13 de maio na significa para nós dia de negro. Isso porque se analisarmos a atual situação brasileira, principalmente negros, temos baixo IDH, baixa escolaridade, baixos salários, alto nível de desemprego, analfabetismo, e morando na periferia. Isso tudo atual é um reflexo da Lei Áurea de 1888. Mas antes desta Lei, existiram mais três leis específicas: a de 1850 - Lei Eusébio de Queiroz, a Lei do Ventre Livre (1871) e a Lei do Sexagenário de 1888. Todas elas propunha uma suposta libertação do negro e ele nunca foi indenizado no final. Quem sempre foi indenizado no final era o branco escravagista. Vou começar pela Lei Eusébio de Queiroz, conhecida do a Lei para inglês ver, criada pela imposição da Inglaterra para proibir a entrada de escravos no território brasileiro, tornando livre os que aqui ingressassem pelo regime da escravidão. Só que isso só fez com que o valor do escravo aumentasse. Para complicar, neste mesmo ano foi publicada a Lei 601 que tornava as terras devolutas daqueles proprietários que não tivessem os títulos das terras e isso prejudicou muito as comunidades negras. Na própria Lei Eusébio de Queiroz, em seus artigos 17 e 18 estabelecem que o estado nacional brasileiro garante a venda de estrangeiros para o Brasil com várias vantagens "exercerem qualquer atividades nas indústrias, ficando o governo mandar anualmente a custo do tesouro nacional certo número de colonos livres para serem empregados na administração pública e a serem tomadas qualquer medida necessárias para que tais colonos achem empregos logo que desembarquem. Ou seja o negro trabalhava cerca de 350 anos e na hora que o governo brasileira consegue ter uma mão de obra assalariada reservam esta mão de obras para os estrangeiros. A Lei do Ventre livre tornava livre, a partir daquela data os filhos de mulheres escravas. No entrando, em seu parágrafo primeiro "os ditos filhos melhores ficarão em poder e autoridades dos senhores suas mães, os quais terão a obrigação de cuidar até a idade dos oito anos. A Lei ao invés de beneficiar o escravo, beneficiaria era o senhor. Na



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2017

minha concepção é aqui que surge a as FEBENS nos Brasil. A Lei do Sexagenário é a mesma coisa. Tornava livre os escravizados. Diferente dos italianos que vieram com famílias e nós negros vinham em tumbeiros e não recebemos terras aqui em Barbacena. Esta lei regulou a extinção gradual do escravo no Brasil. Estabelecia um preço a todos os escravizados, obedecendo faixas-etárias e de sexo, em que a mulher possuía um preço mais barato. O fato que poucos chegavam a 60 anos de idade e quando completavam ia para onde. Hoje, com a reforma da previdência todas questionam a aposentadoria nos 60 anos. Pois o escravo trabalhava até morrer. O Estado Brasileiro tem uma dívida com nós negros. Por fim, tem a Lei Áurea, que possuía dois artigos, o primeiro de que era extinta a escravidão no Brasil e o segundo revoga as imposições encontradas. Assim o Brasil se tornava no último país do mundo a acabar com a escravidão. No entanto, como percebemos, em nenhuma das Leis foi criada para incluir a população negra. Em um livro que o ex-prefeito escreveu, o Toninho Andrada, ele diz que em nenhum lugar no Brasil os italianos tiveram tanta vantagem como em Barbacena. Segundo uma lei, os dinheiro utilizado na escravidão foi para trazer europeus para o Brasil. Trabalhamos mais de 300 anos para serem beneficiados os estrangeiros, em especial, os italianos. Que motivos temos para comemorar o 13 de maio. Nenhum. Como vamos comemorar uma data que na realidade não libertou ninguém. Hoje em dias se discute que solucionando a pobreza do negro, resolve também a pobreza do branco. Porque tem muitos brancos vivendo nas mesmas condições de negros nas favelas, no Nova Cidade. Assim 13 de maio nunca representará o que ele busca representar. A libertação do povo negro não se consegue com uma canetada. A princesa Isabel

não libertou nós. Quem libertou nós, fomos nós mesmos. A libertação se consegue conhecendo a própria história através da preservação da memória dos fatos. Para concluir, continuamos no sistema casa grande, e aqui está um exemplo, o vereador, e senzala que pode ser outro também. Como cidadão tenho direito de falar, se não gostou, pede demissão do cargo. Vereador Milton Roman fez uso da palavra pela ordem. Discussão e Votação de Projetos - Proj. Lei nº 013/17 - GTB - Indicação do Exmº Sr. Prefeito Municipal Luis Álvaro Abranches Campos do nome do Sr. Tadeu José Gomes, para se que seja referendado por este Colendo Plenário para o Cargo de Ouvidor Geral do Município. Atendendo a pedido do vereador Amarílio de Andrade, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos, às 19h49 minutos, para uma discussão sobre o Projeto 013/17. A sessão foi reaberta às 20h05 e o Sr. Presidente colocou novamente em votação o Projeto de Lei nº 013/17. Proj. Lei nº 013/17 – VISTA CONSEDIDA À VEREADORA JOANA BIAS FORTES. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA Vereador Amarílio Andrade fez uso da palavra como líder. Vereador Thiago Martins fez uso da palavra pela ordem. Vereador José Jorge Emídio fez uso da palavra pela ordem. Vereador Carlos Du fez uso da palavra. Vereador Edson Resende fez uso da palavra pela ordem. Vereador Flávio Maluf fez uso da palavra pela ordem. MEMORIAL - Gov. Fernando Damata Pimentel - Câmara Municipal de Barbacena, através de sua Mesa Diretora e demais vereadores que abaixo assinam , através do presente Memorial vêm à presença do ilustre Governador, solicitar o asfaltamento de um trecho da Rodovia 338- APROVADO POR UNANIMIDADE. Vereador Thiago Martins fez uso da palavra como líder. Vereador Amarílio Andrade fez uso da palavra como líder. Neste momento o Sr. Presidente

interrompeu o vereador Amarílio para comunicar que iniciava a segunda parte, ordem do dia, às 20h39. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h39 Discussão e Votação de Projetos. Sr. Presidente - Sou solicitar a secretaria da Casa que tire uma cópia do parecer, do currículo e entregue a todos os senhores vereadores para que na próxima terça-feira, todos possam estar habilitados com entendimento. Aqueles que quiserem votar a favor, que votem. Aqueles que forem contrários que votem contrário de acordo com o regimento da Casa. Mas que nós votemos. Vereador Edson Resende fez uso da palavra pela ordem. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS - REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI - Proj. Lei nº 042/17 - Inclui inciso XII ao art. 2º da Lei Municipal nº 4728 de 23 de dezembro de 2015 e dá outras providências - Aut. Mesa Diretora da Câmara. APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI - Proj. Lei nº 007/17 - Revoga a Lei Municipal nº 4105 de 8 de abril de 2008 - Aut. Vereador José Newton de Faria. Vereador José Newton fez uso da palavra para discutir. Vereador Flávio Maluf fez uso da palavra para discutir. Vereador Milton Roman fez uso da palavra para discutir. O presidente em exercício encerrou a segunda parte devido à falta de quórum para deliberação. TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO - HORÁRIO: 21h34 Não havendo oradores inscritos, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h41. Eu, Márcio Cleber da Silva Costa, Redator de Atas em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Odair José Ferreira. Secretário: Vereador Nilton César do Nascimento.

.....